



Decreto nº040/2020.

Sebastião Leal/PI, 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidores em cargos
comissionados e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL/PI, ÂNGELO PEREIRA DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO, o final da atual gestão Municipal nesta legislatura.

CONSIDERANDO, que os cargos comissionados são de competência de cada gestão.

CONSIDERANDO – os contratos de prestação de serviços com vigência até 31/12/2020

DECRETA:

Art.1º - Por força deste **DECRETO**, fica **EXONERADO** todos os servidores municipais ocupantes de cargos em comissão, lotados em todos os órgãos da Administração Municipal,

Art. 2º - Fica igualmente cancelado todos os contratos de prestação de serviços temporários, cuja vigência se dará em 31/12/2020.

Art. 3º- A presente decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal, em 31 de dezembro de 2.020


Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito